

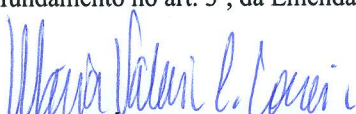
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE DA REITORA**

PORT. Nº	994
PUBLICADA NO	
DOU de	18/07/18
Seção	2
Pág.	22

PORTARIA Nº 994, DE 10 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017444/2018-62, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **DILMA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2119323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 131
EM 18/07/18